

PORTARIA Nº 2.107/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DEWAYME LOPES GALTAROSSA BARBOZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **DEWAYME LOPES GALTAROSSA BARBOZA**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 3.717.911-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 507.824.289-91, matrícula 810602, nomeada em 15 de maio de 2006, para o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 14.094/2022, com fruição no período de 22 de setembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04 / 12 / 20 25 DE Nº 13481
UMUARAMA 04 / 12 / 20 25
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS